



Assembleia de Freguesia do Areeiro

ATA Nº 18

No dia **vinte e dois de setembro do ano de dois mil e dezasseis**, dando cumprimento ao disposto no artigo 12.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu em Sessão Ordinária na Casa da Cultura da Junta de Freguesia do Areeiro, sita na Rua Capitão Henrique Galvão, número nove, Lisboa, a Assembleia de Freguesia do Areeiro, presidida por Ana Paula dos Santos Oliveira, coadjuvada por Patrícia Cardoso Santos, primeira secretária, e Essi Filipa Leppänen da Silva, segunda Secretaria, com os seguintes pontos da **Ordem de Trabalhos**:

Ponto 1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia do Areeiro sobre a da atividade da Junta de Freguesia. **Ponto 2** – Discussão e votação da Quinta Alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Preços da Junta de Freguesia do Areeiro. **Ponto 3** – Discussão e votação do Contrato de Delegação de Competências, entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia do Areeiro.-----

Estiveram presentes: Ana Paula dos Santos Oliveira (PS), Patrícia Cardoso Santos (PS), Essi Filipa Leppänen da Silva (PSD), Margarida Penedo (CDS/PP) em substituição de António Luís Teixeira Bastos Aldim, Rui Manuel Pessanha da Silva (PSD), José Bonito (PSD) em substituição de Maria Virgínia Martins Laranjeiro Estorninho, Henrique Dias Ferreira (PSD) em substituição de João Filipe Viegas Gomes da Silva, Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos (PSD), Manuel Mendes Camarinha (PS), Filipe Guedes Ramos (PS), Vítor Manuel Pais Tavares (PS) e Betsabé Perdigão Leal Viegas (PCP).-----

Estiveram também presentes os seguintes elementos do Executivo: Presidente – Fernando Manuel Moreno D'Eça Braamcamp, Secretário – Eurico António Baptista Pereira da Conceição, Tesoureiro - Ameetkumar Subhaschandra, 1º Vogal - Luís Alberto Henriques Marcos e 2º Vogal - Patrícia Isabel de Oliveira Brito Leitão.-----

Às vinte e uma horas e quinze minutos, constatada a existência de quórum, declarou-se aberta a sessão.-----

Iniciou-se com as seguintes intervenções da assistência. -----

A **Sra. Raquel Paisana**, membro da Associação de Moradores e Amigos do Arco do Cego, salientou o desespero de quem habita naquela zona, referindo-se à concentração de jovens, com excesso de barulho, lixo no chão, ocupação de lugares de estacionamento e consumo de bebidas alcoólicas na via pública, vendidas por estabelecimentos das Av. João Crisóstomo e



Assembleia de Freguesia do Areeiro

Av. Duque D'Ávila. Explicou, ainda, que várias associações estão a reunir para tentarem intervir. Vem solicitar mais fiscalização e mais limpeza.-----

A **Sra. Maria do Céu Barradas**, referiu que na cidade de Barcelona foi proibido o consumo de bebidas alcoólicas na rua e que em Lisboa deveriam pensar neste assunto.-----

A **Sra. Presidente da Assembleia** disse que estas situações, por diversas vezes, tinham sido trazidas à Assembleia de Freguesia e que é um facto que o Arco do Cego está a ter bastante animação, inclusive, com espetáculos musicais.-----

O **Sr. Presidente do Executivo** congratulou o facto de existir uma associação de moradores e informou ter efetuado contactos com a Junta das Avenidas Novas para agendamento da limpeza e lavagem manual da R. Filipa de Vilhena, em alternância entre as duas juntas; na primeira semana de outubro, será executado. Quanto aos lugares de estacionamento, fará pressão junto da EMEL/CML para que, em parte, sejam dedicados apenas a residentes. Quanto ao consumo de álcool na via pública, a lei terá de ser aprovada pela Assembleia da República; vai verificar esta situação com outras juntas.-----

Em Ponto Prévio, a **Sra. Presidente da Assembleia** apresentou o pedido de retoma de funções do cidadão Luis Moreira do Bloco de Esquerda, lembrando as duas comunicações que tinha recebido, e das quais a Assembleia tinha conhecimento, dos dois cidadãos do BE, a de Luis Moreira em 6 de maio de 2015, onde se despedia da Assembleia, e a de José Franco, em 21 de julho de 2016, onde pedia a sua substituição pelo cidadão anterior. Face ao desejo manifestado pelo primeiro em reassumir as funções, e apesar de ter sido entendido pela Presidente que o mesmo teria renunciado ao mandato, trazia esta discussão para decisão em Plenário, salientando que tinham sido convocados para esta sessão o primeiro cidadão e a terceira cidadã, Isabel Pires, não estando a mesma presente para reclamar o seu lugar.-----

Rui Pessanha (PSD) pediu que fosse esclarecido se se tinha tratado de uma substituição por renúncia ou de uma substituição por suspensão, ao que a **Sra. Presidente da Assembleia** respondeu que, em todo o texto, não era referida nenhuma destas situações, apenas se referia a uma despedida.-----

Filipe Ramos (PS) passou à leitura do Regimento onde se descreve o que deveria ter sido feito pelo eleito e que não foi, sendo que, passados 365 dias sobre a sua comunicação e sem



Assembleia de Freguesia do Areeiro

mais justificação, tivesse sido suspensão ou renúncia, tal não importava porque não poderia retomar funções.-----

Margarida Penedo (CDS-PP) referiu tratar-se de uma transferência de responsabilidade da Mesa, esta é que deveria tomar a decisão e não questionar a Assembleia.-----

Betsabé Viegas (PCP) disse que deveria tomar posse quem veio do BE. -----

Manuel Camarinha (PS) explicou que foi entendido pela Sra. Presidente, e muito bem, que se tratava de uma renúncia e, na ata seguinte, consta que foi dada posse ao cidadão José Franco. Formalmente, o cidadão Luis Moreira não pode tomar assento nesta Assembleia. A Assembleia tem poder para deliberar, pelo que propôs a interrupção dos trabalhos. -----

A **Sra. Presidente da Assembleia** determinou um intervalo para deliberação.-----

Reiniciados os trabalhos, **Rui Pessanha (PSD)** expressou a decisão da Assembleia de ouvir o cidadão Luis Moreira e de solicitar a sua explicação de toda a situação por escrito, o que levará a uma decisão da Mesa e da Assembleia na próxima sessão.-----

O **cidadão Luis Moreira** iniciou lamentando os constrangimentos e incómodos que aquela situação poderia causar. No seu espírito, quando enviou a sua comunicação, era uma substituição por suspensão, apesar de não ter seguido os formalismos. Em termos partidários, o Bloco entende que a sua representação deve ser assegurada por si. Tem, também, um parecer de um advogado. Com antecedência a esta sessão, informou a Sra. Presidente que iria enviar uma carta a pedir a retoma das funções e acreditou estar a cumprir os pressupostos e que o mandato estaria suspenso.-----

Filipe Ramos (PS) referiu que, após leitura da Lei das Autarquias, depreendia, e partindo do pressuposto que o membro perdia o mandato, dever a Presidente remeter para decisão do Ministério Público, mantendo-se o membro na Assembleia até que a decisão ocorra.-----

A **Sra. Presidente da Assembleia** declarou que se iria aguardar pela clarificação da situação por parte do cidadão Luis Moreira e que na próxima Assembleia se tomaria uma decisão, tal como foi deliberado e enunciado pelo porta-voz Rui Pessanha.-----

Ainda em Ponto Prévio, passou-se à **votação das Atas das anteriores Assembleias**. A **Ata nº15**, relativa à primeira reunião de abril de 21-04-2016, **foi aprovada com sete votos a favor (unanimidade dos presentes naquela reunião)** e cinco abstenções dos que não estiveram presentes na mesma. A Ata nº16, da segunda reunião, ocorrida em 28-04-2016, foi retirada, atendendo a dois pedidos de inserção de texto efetuados pela vogal do executivo



Assembleia de Freguesia do Areeiro

Patrícia Leitão e por Filipe Ramos do PS. A **Ata nº17**, relativa à sessão de 30-6-2016, foi **aprovada com cinco votos a favor, representando a unanimidade dos presentes naquela sessão**, e sete abstenções dos que não estiveram presentes na mesma.-----

Entrou-se no **Ponto Nº 1, Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia do Areeiro**.-----

Filipe Ramos (PS) referiu-se ao Património, onde se lê “recreio” (pág. 4) não é dito de que escola e que continuam em falta os bebedouros da Praça Afrânio Peixoto e da Praça Pasteur. Questionou quando a Junta irá intervir no arvoredor dos jardins Fernando Pessa, Pasteur e João do Rio (pág. 5), sugerindo que efetuem no outono as podas necessárias. Quanto à Higiene Urbana, refere-se a compra de uma máquina de remoção de *graffitis* e perguntou quando entra ao serviço, pois estes existem no Arco do Cego e no Bairro dos Atores. Saudou a utilização do método de deservagem livre de glifosatos.-----

O **Sr. Presidente do Executivo** explicou que a torneira do bebedouro da Praça Afrânio Peixoto esteve colocada dois dias e foi roubada, também roubaram uma cadeira de pedra, os *graffitis* foram removidos. Agradeceu a sugestão do período de poda. Foi adquirida uma máquina de projeção de areia para utilização em pedra e ferro, estando a ser estudada a limpeza dos *graffitis*, o que não puder ser retirado com esta máquina será uma empresa da Câmara a fazê-lo.-----

Betsabé Viegas (PCP) disse que eram necessárias mais lavagens após a deservagem, ficam resíduos e até surgiram pulgas nas ruas.-----

Filipe Ramos (PS) sugeriu a utilização de sal em conjunto com a máquina, para matar as ervas e colmatar a falta do químico glifosato.-----

O **Sr. Presidente do Executivo** vai ponderar fazer a deservagem com sal antes do período das chuvas.-----

Manuel Camarinha (PS) perguntou em que consistia o Projeto “Chamuça”, com apresentação de candidatura ao BIP/ZIP, e o Projeto “Areeiro Por Ti” (pág. 11). Quanto ao Desporto (pág.12), seria bom formalizarem o agradecimento pelo empenho da equipa do Areeiro na obtenção do segundo lugar nas Olisipíadas de Lisboa. Comentou que a Assembleia de Freguesia deveria ter um separador próprio no *site*, dado que não é um órgão da Junta. Saudou as respostas aos inquéritos das ações Praia-Campo, que permitem realçar os pontos



Assembleia de Freguesia do Areeiro

críticos nas avaliações feitas pelos juniores e pelos jovens. Quanto à informação financeira, salientou o saldo de 31 mil euros na conta da CGD-Ocupação da Via Pública e sugeriu que as despesas fossem apresentadas por funções e não apenas por natureza.-----

O **Sr. Presidente do Executivo** disse que o agradecimento ia ter um louvor, a propor na próxima reunião do Executivo, além de um outro à Higiene Urbana pelo desempenho no Futebol Park.-----

A **Sra. Vogal Patrícia Leitão** explicou que há uma grande comunidade indiana nas Olaias a trabalhar em casa, em economia paralela; o projeto “Chamuça” tem a duração de um ano e permite criar ferramentas, como a criação da marca, de uma cooperativa, a associação destas senhoras do bairro – Associação Mehndi Woman, melhoria das condições de trabalho e a existência de parceiros, como a SEACOOOP - Associação de Empreendedorismo Social. O Projeto “Areeiro Por Ti” nasce no seguimento do Projeto “Há Escolhas no Bairro”, este último deixou de ser financiado, a MEDIAR fechou, e há um ano que os meninos não têm qualquer apoio; a Câmara de Lisboa entendeu que o projeto era uma mais-valia e decidiu atribuir um financiamento de 60 mil euros; inicia-se em meados de outubro. Quanto à Praia-Campo, os programas são diferentes para os jovens e para os juniores, o sítio também, Praia de Carcavelos e Praia do Castelo, e a alimentação também o é, por exemplo, os jovens têm de comer sopa e os juniores já são deixados mais à vontade. -----

O **Sr. Tesoureiro** informou que a partir de julho de 2017 passa a ser membro do executivo a tempo inteiro. Aceitou a sugestão das despesas por funções, para além de outras alterações que efetuará no próximo ano. -----

Iniciou-se o **Ponto Nº 2, Discussão e votação da Quinta Alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Preços.**-----

Filipe Ramos (PS) corrigiu os artigos 1º e 3º do documento, não se tratava de propostas da Assembleia de Freguesia mas, sim, de deliberações e que no artigo 3º deveria constar que a presente alteração ao Regulamento se deve à inclusão da Medicina Alternativa. Questionou se havia valores diferentes para residentes e não residentes. Nas páginas 32 e 33, deverão corrigir as palavras “conserto” e “realinhamento”. -----

A **Sra. Presidente da Assembleia** perguntou qual a duração das sessões e se os valores eram os normalmente praticados pelo mercado. -----



Assembleia de Freguesia do Areeiro

A **Sra. Vogal Patrícia Leitão** informou que as Medicinas Alternativas estão no Centro Intergeracional do Areeiro e que todas as atividades deste centro são apenas para residentes na freguesia.-----

O **Sr. Secretário** confirmou o que foi dito pela vogal e adiantou que os tratamentos tinham a duração de 50 minutos a uma hora e as massagens a duração de 30 minutos, tendo efetuado uma consulta ao mercado e os preços praticados eram os mesmos. -----

Betsabé Viegas (PCP) manifestou a sua discordância no dispêndio de dinheiro nas taxas das medicinas alternativas em lugar de se apoiar o Sistema Nacional de Saúde, tratando-se de uma questão meramente política. -----

O Ponto nº 2 foi colocado à votação e foi aprovado com onze votos a favor e um voto contra (PCP). A Ata em Minuta foi aprovada por unanimidade. -----

Iniciou-se o **Ponto nº 3, Discussão e votação do Contrato de Delegação de Competências.** -----

A **Sra. Presidente da Assembleia** perguntou o motivo de o Executivo ter proposto Discussão e Votação em lugar de Ratificação, como a Lei determina. -----

Manuel Camarinha (PS) referiu a importância do Contrato de Delegação de Competências para a Junta, aprovado nas reuniões da Câmara a 21 de julho e da Assembleia Municipal a 30 de julho, e questionou porque é que não foi apresentado um Orçamento Retificativo em consequência daquele mesmo contrato. -----

O **Sr. Presidente do Executivo** explicou que ainda faltava o ato administrativo da assinatura do contrato e as transferências efetivas dos montantes, nessa altura apresentariam o retificativo.-----

O **Sr. Tesoureiro** comentou que teríamos a revisão orçamental em dezembro. -----

Manuel Camarinha (PS) referiu que o contrato traria alteração, não apenas na Receita mas, também, na Despesa. -----

O **Sr. Tesoureiro** informou que iríamos ter seis grandes obras, sendo que metade delas já tinham sido realizadas com dinheiro da Junta – lagos da Praça João do Rio e da Praça Afrânio Peixoto e o Edifício do Arco do Cego, faltando as escadas da Av. Marconi e da Rua José Acúrcio das Neves e a obra do Casal Vistoso, para esta última já existia verba. -----

Filipe Ramos (PS) congratulou o esforço em obras na freguesia mas que tinham ficado



Assembleia de Freguesia do Areeiro

algumas de fora, nomeadamente, a requalificação do lago da Av. Afonso Costa e questionou se não deveria ser a Câmara a assumir os custos. -----

O **Sr. Presidente do Executivo** disse que na delegação de competências, criada pela Câmara, consta o lago da Av. Afonso Costa, escadas da Av. Marconi, Praça de Londres, Cantina Social do Edifício da Arco do Cego e Loja do Portugal Novo para o Projeto “Areeiro Por Ti”, loja cedida à Junta.-----

Rui Pessanha (PSD) confirmou que, efetivamente, se tratava de uma ratificação do Contrato, mas que tinha de ser votada. -----

Margarida Penedo (CDS-PP) apresentou uma declaração de voto (em anexo), referindo que o CDS-PP concorda com a substância do contrato mas persistia uma dúvida, falada na Assembleia Municipal, relativa a uma aparente incompatibilidade de prazos e vigência de contratos. -----

Colocado à votação o Ponto nº 3, foi aprovado com 10 votos a favor, um voto contra (CDS-PP) e uma abstenção (PCP).-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. A próxima ficou marcada para o dia 15 de dezembro, 21.00 horas, na sede. -----